



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2625 de 01 de agosto de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de VERA MARIA MACIEL MUNHOZ, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4828/2017 e seu apenso 3648/2017, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 31/07/2017.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 -

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, CNPJ n° 31.844.889/0001-17, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 3776/2013 e a empresa vencedora **AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –ME**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Felipe da Motta Almeida, classificada no Pregão Presencial n° 028/2017, processo n° 2042/2017, resolvem registrar os preços dos serviços no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, conforme homologado pelo Prefeito Municipal em 31/07/2017 observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo fornecimento de MATERIAIS, ODONTOLÓGICOS, para atender as Unidades de Saúde, para atender as Unidades de Saúde, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com especificações do termo de referência e solicitação da Secretaria De Saúde.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2017 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A licitante vencedora deverá executar fielmente os serviços conforme exigências do Termo de referência.

2.2 – A cada necessidade, a Secretaria Requisitante providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2.1- Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, na Secretaria de Saúde, localizado à Rua Capitão Zenóbio, 42– Centro – Paty do Alferes, no horário de 09 as 16 horas, as terças e quintas feiras.

2.3 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.4 – Os serviços prestados pela empresa vencedora estarão sujeito a não aceitação pela Secretaria requisitante, a quem caberá direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

2.5 - A empresa somente deverá cotar os serviços caso haja disponibilidade de executá-lo. Não será tolerado em hipótese nenhum atraso/falta de execução dos serviços licitados.

2.6 - O recebimento dos serviços ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

2.7 – A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da CONTRATADA e a CONTRATANTE.

2.8 – Qualquer acidente e danos que sofrerem os prepostos da CONTRATADA na execução dos serviços, a respectiva reparação, seja a qual título for, é de responsabilidade da CONTRATADA.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (WWW.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 028/2017, Processo n° 2042/2017, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n° 028/2017 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, devendo o mesmo fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 – Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais.

6.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega efetuada.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração, automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem prestadores dos serviços registrados.
- Pelo Município Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se a:

9.5.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.5.2 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do serviço, conforme exigência legal;

9.5.3 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.5.4 - Corrigir e/ou re-executar os serviços e substituir os materiais não aprovados pela Secretaria, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência;

9.5.5 - Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;

9.5.6 - Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

9.5.7 - Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações precedentes, caso ocorram.

9.5.8 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à prestação dos serviços objeto desta contratação.

9.5.9 - Utilizar, na execução dos serviços, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho dos serviços contratados.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.



10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, fica assegurado o contraditório de defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta da prestação dos serviços.

11.4 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de solicitar os serviços da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 - A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

E assim, por acharem justos e compromissados, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo nomeadas para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2017.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes :

Prefeito Municipal

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Empresa:

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –ME
Fellipe da Motta Almeida

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Materiais Odontológicos atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações e quantidades no Memorando de Compras n.º 257/2017, a serem utilizados nas Unidades de Saúde desta Secretaria.

Para fins deste Termo de Referência, produto(s), leia-se **Materiais Odontológicos, e SMS** – leia-se **Secretaria Municipal de Saúde**.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição/ fornecimento de **Materiais Odontológicos** se faz com a necessidade de ressuprimento dos estoques do Setor de Odontologia com finalidade de suprir e atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Paty do Alferes, visando melhor atendimento aos munícipes.

3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1- Os produtos deverão ser:

- a) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- b) entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;
- c) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

3.2. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) nome e web site do fabricante;
- b) data do término da garantia;
- c) dados para acionamento da garantia.

3.3 Os produtos deverão ter a garantia/validade mínima de **12 (doze) meses**;

3.4 Durante o período de garantia dos produtos, a Contratada deverá arcar com os custos de substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos;

3.5 O prazo para a Contratada atender ao item acima, deverá ser de no máximo até **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação de SMS;

3.6- O prazo de entrega do material é de **10 (dez) dias** contados da data de recebimento da Nota de Empenho e Relação de Itens, no Almoxarifado Municipal localizado à Rua Capitão Zenório, n.º 42 – Centro – Paty do Alferes/RJ, de 09h às 16h, as terças e quintas feiras, podendo eventualmente, a CONTRATANTE estabelecer junto à CONTRATADA outro local de entrega;

3.7- As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;

3.8- O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente;

3.9- O material será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

3.10- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **05(cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais;

3.11- O Material será recebido definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.12- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

3.13- O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

3.14. A SMS recusará os produtos nas seguintes hipóteses:

- 3.14.1. Qualquer situação em desacordo entre os produtos e o Edital de licitação e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;
- 3.14.2. Nota Fiscal/Fatura com especificação do objeto, quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- 3.14.3. Apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda defeitos de fabricação;

3.15. Qualificação Técnica:

3.15.1. Incluir a documentação Anvisa e Vigilância Sanitária.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos serão efetuados no prazo de **30(trinta) dias**, depois da efetiva entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e este pedido ser aceito pela SMS;

5.2. A entrega poderá ser parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE;

5.3. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de direitos de fabricação;

5.4. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

5.5. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no Almoxarifado Odontológico Municipal situado à Rua Capitão Zenório, n.º 42 – Centro – Paty do Alferes/EJ, de 09h às 16h, as terças e quintas feiras, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho e Relação de Itens, na presença de servidores devidamente autorizados;

5.6. A entrega também poderá ser efetuada em outro local designado pela SMS, caso necessário, sendo a CONTRATADA avisada com antecedência;

5.7. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá estar acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela SMS.

5.8. Após o recebimento provisório, os funcionários responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos mesmos atestarão a Nota Fiscal;

5.9. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a SMS notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação;

5.10. A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a SMS;

5.11. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

5.12. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua

substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.13. Comunicar a SMS, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilita o seu cumprimento;

5.14. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

5.15. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

5.16. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;

6.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

6.5. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos.

Rafael Fonseca Martins
Diretor da Divisão Odontológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/00002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
1. 6520.001.0204.001 - ÁCIDO FOSFÓRICO - Ácido fosfórico ataque ácido gel.	VILLEVIE	PC	100	10,550	1.055,00
2. 6520.001.0290.002 - ACRÍLICO - Acrílico autopolimerizante incolor pó para consertos e reembasamentos (pote 1 kg)	VIPI	PT	6	110,000	660,00
3. 6520.001.0290.003 - ACRÍLICO - Acrílico líquido autopolimerizante para consertos e reembasamentos, embalagem 1 litro.	VIPI	EM	6	97,300	583,80
4. 6520.001.0325.001 - AFASTADOR - Afastador Minnessota. Não cortante. Aço inox. 14cm. Autoclavável.	GOLGRAN	UN	5	13,000	65,00
5. 6520.001.0181.002 - AGENTE UNIÃO - Agente de união, fotopolimerizável, uso odontológico, acondicionado em frasco contendo 6,00ml.	ANGELUD	FR	14	110,000	1.540,00
6. 6505.001.0073.001 - AGUA OXIGENADA - Água oxigenada; de 10 volumes - litro.	RIOQUIMICA	LT	12	8,650	103,80
7. 6520.001.0174.001 - AGULHA GENGIVAL - Agulha gengival. 30 G curta ,descartável - esterilizada por raio gama cobalto. caixa com 100 unidades.	UNISYS	CX	80	35,000	2.800,00
8. 6520.001.0174.002 - AGULHA GENGIVAL - Agulha gengival. 30 G ,descartável - esterilizada por raio gama cobalto. caixa com 100 unidades.	GOLGRAN	CX	36	35,000	1.260,00
9. 6505.001.0074.002 - ALCOOL - Alcool etílico 70% cx c/ 12 litros	RIOQUIMICA	CX	5	79,000	395,00
10. 6520.001.0220.001 - ALGINATO - Alginato; para moldagem, em pó.	ZATTY	PC	60	11,000	660,00
11. 6520.001.0033.009 - ANESTÉSICO - Anestésico (mepivacaína), acondicionado em caixa com 50 unidades.	ZATTY	CX	12	108,000	1.296,00
12. 6520.001.0033.012 - ANESTÉSICO - Anestésico tóxico.	ZATTY	CX	24	8,000	192,00
13. 6520.001.0033.018 - ANESTÉSICO - Anestésico.	ZATTY	CX	300	51,500	15.450,00
14. 6520.001.0314.001 - ARCO - Arco isolamento absoluto.	ZATTY	UN	10	11,000	110,00
15. 6520.001.0326.001 - ARTICULADORES - Articuladores de chameira tipo garfo.	ZATTY	UN	10	70,000	700,00
16. 6515.001.0285.003 - AUTOCLAVE - Autoclave: Autoclave odontológico 12 litros. Fácil manuseio. 5 programas de esterilização. Instrumental embalado/instrumental desembalado/plásticos e algodão/ kit cirúrgico e tecidos/líquidos. SDdesaceleração e despressurização automática. Capacidade de 12 litros. Tampa e câmara de aço inox que facilita a limpeza. Câmara com duas bandejas em alumínio anodizado. Secagem ultra eficiente com porta fechada.	ZATTY	UN	1	3.600,000	3.600,00
17. 6520.001.0189.006 - BANDEJA - Bandeja Metálica em aço inoxidável 22x09x1,5 cm	ZATTY	UN	24	23,000	552,00
18. 6520.001.0189.007 - BANDEJA - Bandeja Metálica em aço inoxidável 24x18x1,5 cm	ZATTY	UN	6	34,100	204,60
19. 6520.001.0327.001 - BICO - Bico de Busen	ZATTY	UT	1	145,000	145,00
20. 6520.001.0048.040 - BROCA - Broca	ZATTY	UN	6	30,000	180,00
21. 6520.001.0048.016 - BROCA - Broca Minicut (Tungstênio).	ZATTY	UN	1	163,000	163,00
22. 6520.001.0048.007 - BROCA - Broca de acabamento para resina restauradora tipo SHOFFU em forma de chama; unidade, uso odontológico para acabamento de resina.	ZATTY	UN	14	15,100	211,40

Versão: 1.35

Página 1 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/00002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
23. 6520.001.0048.006 - BROCA - Broca de acabamento para resina restauradora tipo SHOFFU, em forma esférica;unidade,uso odontológico para acabamento de resina.	ZATTY	UN	14	15,100	211,40
24. 6520.001.0048.008 - BROCA - Broca de acabamento para resina restauradora tipo SHOFU em forma cilíndrica, unidade, uso odontológico para acabamento de resina.	ZATTY	UN	14	15,100	211,40
25. 6520.001.0048.039 - BROCA - Broca de baixa rotação esférica n.º 7	ZATTY	UN	60	5,400	324,00
26. 6520.001.0048.017 - BROCA - Broca de baixa rotação esférica n.º 1.	ZATTY	UN	25	5,400	135,00
27. 6520.001.0048.018 - BROCA - Broca de baixa rotação esférica n.º 2.	ZATTY	UN	29	5,400	156,60
28. 6520.001.0048.019 - BROCA - Broca de baixa rotação esférica n.º 3.	ZATTY	UN	26	5,400	140,40
29. 6520.001.0048.020 - BROCA - Broca de baixa rotação esférica n.º 4.	ZATTY	UN	6	5,400	32,40
30. 6520.001.0048.021 - BROCA - Broca de baixa rotação esférica n.º 5.	ZATTY	UN	35	5,400	189,00
31. 6520.001.0048.024 - BROCA - Broca de baixa rotação esférica n.º 6.	ZATTY	UN	55	5,400	297,00
32. 6520.001.0048.037 - BROCA - Broca de baixa rotação esférica n.º 8.	ZATTY	UN	60	5,400	324,00
33. 6520.001.0048.015 - BROCA - Broca de Maxicut (Tungstênio).	ZATTY	UN	1	157,000	157,00
34. 6520.001.0048.028 - BROCA - Broca gates n.º2.	ZATTY	UN	6	12,500	75,00
35. 6520.001.0048.029 - BROCA - Broca gates n.º3	ZATTY	UN	6	12,500	75,00
36. 6520.001.0048.030 - BROCA - Broca gates n.º4	ZATTY	UN	6	12,500	75,00



37.	6520.001.0048.031 - BROCA - Broca gates nº5	ZATTY	UN	6	12,500	75,00
38.	6520.001.0048.032 - BROCA - Broca gates nº6	ZATTY	UN	6	12,500	75,00
39.	6520.001.0048.041 - BROCA - Brocas Gates Glidden longa 02	ZATTY	UN	6	12,500	75,00
40.	6520.001.0048.042 - BROCA - Brocas Gates Glidden longa 03	ZATTY	UN	6	12,500	75,00
41.	6520.001.0048.043 - BROCA - Brocas Gates Glidden longa 04	ZATTY	UN	6	12,500	75,00
42.	6520.001.0048.044 - BROCA - Brocas Gates Glidden longa 05	ZATTY	UN	6	12,500	75,00
43.	6520.001.0048.045 - BROCA - Brocas Gates Glidden longa 06	ZATTY	UN	6	12,500	75,00
44.	6520.001.0166.007 - BROCA CIRÚRGICA - Broca cirúrgica esférica n.º 06	ZATTY	UN	12	21,850	262,20
45.	6520.001.0166.008 - BROCA CIRÚRGICA - Broca cirúrgica esférica n.º 08	ZATTY	UN	12	21,850	262,20
46.	6520.001.0166.010 - BROCA CIRÚRGICA - Broca cirúrgica Zecrya Longa	ZATTY	UN	6	42,900	257,40

Versão: 1.35

Página 2 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/0002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
47.	6520.001.0166.009 - BROCA CIRÚRGICA - Broca cirúrgica Zekrya Curta	ZATTY	UN	6	52,500	315,00
48.	6520.001.0165.050 - BROCAS DIAMANTADA - Broca Diamantada 1090 - (Alta precisão do corte, Perfeita tolerância da haste, Alta durabilidade, Excelente performance).	ZATTY	UN	20	8,400	168,00
49.	6520.001.0165.051 - BROCAS DIAMANTADA - Broca Diamantada 1092 - (Alta precisão do corte, Perfeita tolerância da haste, Alta durabilidade, Excelente performance).	ZATTY	UN	37	8,400	310,80
50.	6520.001.0165.052 - BROCAS DIAMANTADA - Broca Diamantada 2135 F - (Alta precisão do corte, Perfeita tolerância da haste, Alta durabilidade, Excelente performance).	ZATTY	UN	20	8,400	168,00
51.	6520.001.0165.053 - BROCAS DIAMANTADA - Broca Diamantada 3195 - (Alta precisão do corte, Perfeita tolerância da haste, Alta durabilidade, Excelente performance).	ZATTY	UN	42	8,400	352,80
52.	6520.001.0165.054 - BROCAS DIAMANTADA - Broca Diamantada 3195 FF - (Alta precisão do corte, Perfeita tolerância da haste, Alta durabilidade, Excelente performance).	ZATTY	UN	60	8,400	504,00
53.	6520.001.0165.039 - BROCAS DIAMANTADA - Brocas diamantada aço inoxidável, 1011.	ZATTY	UN	55	8,400	462,00
54.	6520.001.0165.040 - BROCAS DIAMANTADA - Brocas diamantada aço inoxidável, 1012.	ZATTY	UN	60	8,400	504,00
55.	6520.001.0165.041 - BROCAS DIAMANTADA - Brocas diamantada aço inoxidável, 1013.	ZATTY	UN	42	8,400	352,80
56.	6520.001.0165.042 - BROCAS DIAMANTADA - Brocas diamantada aço inoxidável, 1014.	ZATTY	UN	60	8,400	504,00
57.	6520.001.0165.043 - BROCAS DIAMANTADA - Brocas diamantada aço inoxidável, 1015.	ZATTY	UN	27	8,400	226,80
58.	6520.001.0165.044 - BROCAS DIAMANTADA - Brocas diamantada aço inoxidável, 1016.	ZATTY	UN	24	8,400	201,60
59.	6520.001.0194.002 - BROQUEIRO PLÁSTICO - Broqueiro Plástico Grande.	MORELLI	UN	2	70,000	140,00
60.	6520.001.0194.003 - BROQUEIRO PLÁSTICO - Broqueiro Plástico Pequeno.	MORELLI	UN	2	55,000	110,00
61.	6520.001.0192.001 - CABO ESPELHO - Cabo para espelho, com rosca, instrumento de aço inoxidável, para rosquear o espelho odontológico;	MORELLI	UN	56	5,250	294,00
62.	6520.001.0264.002 - CAIXA COLETORA - Caixa coletora de papelão desc. Artigos perfuro cortantes capacidade 7 litros.	MORELLI	UN	12	4,800	57,60
63.	6520.001.0063.009 - CALCADOR - Calcador de Paiva - Kit (n.º1,2,3 e 4) - aço inoxidável autoclavável.	MORELLI	kt	5	36,800	184,00
64.	6520.001.0161.001 - CANETA ALTA ROTAÇÃO - Caneta alta rotação, corpo em alumínio anodizado, spray triplo, rolamento balanceado.	MORELLI	UN	2	740,000	1.480,00
65.	6520.001.0205.001 - CARIOSTÁTICO - Cariostático solução inibidora do processo carioso, para uso odontológico, frasco de 10 ML.	MORELLI	FR	12	35,000	420,00
66.	6520.001.0217.001 - CERA INCRUSTAÇÃO - Cera para incrustação; uso odontológico, nº 7.	MORELLI	CX	30	15,000	450,00
67.	6520.001.0218.001 - CERA UTILITY - Cera utility para prótese em placa acondicionado em caixa.	MORELLI	CX	18	14,500	261,00
68.	6520.001.0210.005 - CIMENTO ENDODÔNTICO - Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e eugenol - embalagem	MORELLI	EM	6	60,000	360,00
69.	6520.001.0210.006 - CIMENTO ENDODÔNTICO - Cimento Oxifosfato de Zinco cor 4 amarelo claro	MORELLI	EM	6	24,000	144,00

Versão: 1.35

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/0002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
70.	6520.001.0301.001 - COMPASSO - Compasso de willis.	MORELLI	UN	1	31,500	31,50
71.	6520.001.0316.003 - COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor A2.	MORELLI	UN	12	73,000	876,00
72.	6520.001.0316.001 - COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor A3,5.	MORELLI	UN	12	73,000	876,00
73.	6520.001.0316.002 - COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor A3.	MORELLI	UN	12	73,000	876,00
74.	6520.001.0316.004 - COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor B2.	MORELLI	UN	12	73,000	876,00
75.	6520.001.0251.007 - CONDENSADOR DE WARD - Condensador de GutaPercha McSpadden 25mm n.º 25 - Em aço inoxidável	MORELLI	UN	3	57,000	171,00
76.	6520.001.0251.008 - CONDENSADOR DE WARD - Condensador de GutaPercha McSpadden 25mm n.º 35 - Em aço inoxidável	MORELLI	UN	3	57,000	171,00
77.	6520.001.0251.009 - CONDENSADOR DE WARD - Condensador de GutaPercha McSpadden 25mm n.º 45 - Em aço inoxidável	MORELLI	UN	3	57,000	171,00
78.	6520.001.0227.009 - CONE - Cone (jogo de cone de guta percha p/ obtenção de canal 15-40)	MORELLI	CX	12	28,500	342,00
79.	6520.001.0227.008 - CONE - Cone (jogo de cone de guta percha p/ obtenção de canal 45-80)	MORELLI	CX	12	28,500	342,00
80.	6520.001.0227.011 - CONE - Cone de Guta Percha acessório - F - Embalagem	MORELLI	EM	6	31,500	189,00
81.	6520.001.0227.012 - CONE - Cone de Guta Percha acessório - FF - Embalagem	MORELLI	EM	6	31,500	189,00
82.	6520.001.0227.013 - CONE - Cone de Guta Percha acessório - FM - Embalagem	MORELLI	EM	6	31,500	189,00
83.	6520.001.0227.014 - CONE - Cone de Guta Percha acessório - M - Embalagem	MORELLI	EM	6	31,500	189,00
84.	6520.001.0227.015 - CONE - Cone de Guta Percha acessório - MF - Embalagem	MORELLI	EM	6	31,500	189,00

Versão: 1.35

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/0002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
85.	6520.001.0227.016 - CONE - Cone de Guta Percha acessório - XF - Embalagem	MORELLI	EM	6	31,500	189,00
86.	6520.001.0227.010 - CONE - Cone de guta percha bastão.	MORELLI	EM	12	35,500	426,00
87.	6520.001.0227.001 - CONE - Cone de papel 1ª série, medida 15-40.	MORELLI	EM	36	30,850	1.110,60
88.	6520.001.0227.002 - CONE - Cone de papel 2ª série, medida 45-80.	MORELLI	EM	36	30,850	1.110,60
89.	6520.001.0330.001 - CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO - Conjunto para aspiração endodôntica - canula e ponta	MORELLI	CJ	3	33,000	99,00
90.	6520.001.0320.002 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo 264 inferior anterior cor 62 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,100	24,60
91.	6520.001.0320.003 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo 264 inferior anterior cor 66 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,100	24,60
92.	6520.001.0320.004 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo 264 inferior anterior cor 67 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,100	24,60
93.	6520.001.0320.001 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo 264 inferior anterior cor 69 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,100	24,60
94.	6520.001.0320.005 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo 264 superior anterior cor 62 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,100	24,60
95.	6520.001.0320.006 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo 264 superior anterior cor 66 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,100	24,60
96.	6520.001.0320.007 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo 264 superior anterior cor 67 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,100	24,60
97.	6520.001.0320.008 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo 264 superior anterior cor 69 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,100	24,60
98.	6520.001.0320.009 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo 266 inferior anterior cor 62 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,100	24,60



172.	6520.001.0320.074 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo A26 inferior anterior cor 69 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
173.	6520.001.0320.075 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo A26 superior anterior cor 60 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
174.	6520.001.0320.076 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo A26 superior anterior cor 62 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
175.	6520.001.0320.077 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo A26 superior anterior cor 67 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
176.	6520.001.0320.078 - DENTE - Dente em resina acrílica - modelo A26 superior anterior cor 69 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
177.	6520.001.0320.079 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 30M superior anterior cor 62 - em placas	DENTBRAS	UN	12	4,400	52,80
178.	6520.001.0320.080 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 32L inferior posterior cor 62 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
179.	6520.001.0320.081 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 32L inferior posterior cor 66 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
180.	6520.001.0320.082 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 32L inferior posterior cor 69 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40

Versão: 1.35

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/0002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
181.	6520.001.0320.083 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 32L superior posterior cor 62 - em placas	DENTBRAS	UN	12	4,400	52,80
182.	6520.001.0320.084 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 32L superior posterior cor 66 - em placas	DENTBRAS	UN	12	4,400	52,80
183.	6520.001.0320.085 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 32L superior posterior cor 67 - em placas	DENTBRAS	UN	12	4,400	52,80
184.	6520.001.0320.086 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 32L superior posterior cor 69 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
185.	6520.001.0320.087 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 32M inferior posterior cor 62 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
186.	6520.001.0320.088 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 32M inferior posterior cor 66 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
187.	6520.001.0320.089 - DENTE - Dentes em resina acrílica - modelo 32M inferior posterior cor 69 - em placas	DENTBRAS	UN	6	4,400	26,40
188.	6520.001.0331.001 - DESCOLADOR MOLT - Descolador Molt - embalagem com 1 unidade	DENTBRAS	EM	6	56,500	339,00
189.	6520.001.0169.004 - DISCO - Disco de Carburundum	DENTBRAS	UN	24	3,750	90,00
190.	6520.001.0169.006 - DISCO - Disco para feltro flexíveis para contra ângulo	DENTBRAS	UN	11	16,000	176,00
191.	6520.001.0169.005 - DISCO - Disco para polimento e acabamento 3/4	DENTBRAS	UN	5	16,000	80,00
192.	6520.001.0224.002 - ESPAÇADOR DIGITAL - Espaçador Digital de aço 25mm - jogo - espaçadores digitais fabricados em aço inoxidável (Níquel - Titânio) possui hastes de cores amarela, vermelha, azul e verde, identificadas com letras A,B,C e D. Indicados para facilitar a obtenção de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral.	DENTBRAS	UN	3	125,000	375,00
193.	6520.001.0187.004 - ESPÁTULA - Espátula nº 24 em aço inoxidável.	DENTBRAS	UN	3	13,000	39,00
194.	6520.001.0187.006 - ESPÁTULA - Espátula para alginato de plástico.	DENTBRAS	UN	6	3,220	19,32
195.	6520.001.0187.008 - ESPÁTULA - Espátula para gesso de metal	DENTBRAS	UN	6	15,100	90,60
196.	6520.001.0159.002 - ESPELHO PLANO Nº5 - Espelho plano nº 05, em aço inoxidável.	DENTBRAS	CX	15	64,500	967,50
197.	6520.001.0193.001 - EUGENOL - Eugenol (líquido).	DENTBRAS	FR	36	16,500	594,00
198.	6520.001.0294.001 - EXTIRPA - Extirpa nervo.	DENTBRAS	UN	12	61,300	735,60
199.	6525.001.0006.012 - FILME RADIOLÓGICO - Filme radiológico odontológico adulto (caixa com 150 unidades)	DENTBRAS	CX	6	148,000	888,00
200.	6525.001.0006.014 - FILME RADIOLÓGICO - Filme radiológico odontológico infantil.	DENTBRAS	CX	6	230,000	1.380,00
201.	6520.001.0172.001 - FIO DE SUTURA - Fio de sutura agulhado seda preta nº 3,0 Padrão M. Line ou equivalente, caixa com 24 unidades.	DENTBRAS	CX	53	49,000	2.597,00
202.	6520.001.0272.001 - FIO DENTAL - Fio dental, rolo com 500 metros.	DENTBRAS	RL	48	11,500	552,00
203.	6510.001.0008.002 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE - Fita adesiva autoclave	DENTBRAS	RL	50	6,200	310,00

Versão: 1.35

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/0002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
204.	6525.001.0007.003 - FIXADOR RAO X - Fixador Raio X, frasco com 475 ml.	DENTBRAS	FR	12	13,000	156,00
205.	6520.001.0175.003 - FLUOR GEL - Flúor gel , apresentação em frasco com 250ml.	DENTBRAS	FR	60	7,250	435,00
206.	7310.001.0004.016 - FOGÃO - Fogareiro duas boca alta pressão	MASTER	UN	1	299,000	299,00
207.	6520.001.0099.020 - FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 65.	DENTBRAS	UN	2	76,000	152,00
208.	6520.001.0099.019 - FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável, nº 17 adulto.	DENTBRAS	UN	3	76,000	228,00
209.	6520.001.0099.011 - FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável, nº 4, infantil.	DENTBRAS	UN	3	76,000	228,00
210.	6520.001.0099.012 - FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável, nº 5, infantil.	DENTBRAS	UN	5	76,000	380,00
211.	6520.001.0099.027 - FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável n.º 151 adulto	DENTBRAS	UN	3	76,000	228,00
212.	6520.001.0099.022 - FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável, nº 1.	DENTBRAS	UN	3	76,000	228,00
213.	6520.001.0099.023 - FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável, nº 150.	DENTBRAS	UN	3	76,000	228,00
214.	6520.001.0099.002 - FÓRCEPS - Forceps, aço inoxidável, nº 69, uso odontológico;	DENTBRAS	UN	3	76,000	228,00
215.	6520.001.0099.028 - FÓRCEPS - Fórceps,aço inoxidável n.º 16 adulto	DENTBRAS	UN	2	76,000	152,00
216.	6520.001.0335.001 - GAS - Gás Refrigerante - Frasco de Gás Refrigerante para teste de vitalidade - tipo endo ice - frasco com 200ml.	OXIMAX	FR	1	30,000	30,00
217.	6510.001.0009.001 - GAZE HIDRÓFILA - Gaze.	AMERICA	PC	144	20,330	2.927,52
218.	6520.001.0215.006 - GESSO - Gesso pedra comum tipo I	DENTBRAS	KG	60	5,000	300,00
219.	6520.001.0215.001 - GESSO - Gesso tipo III.	DENTBRAS	KG	24	6,500	156,00
220.	6520.001.0323.001 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 00	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
221.	6520.001.0323.002 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 14	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
222.	6520.001.0323.003 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 14A	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
223.	6520.001.0323.004 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 1A	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
224.	6520.001.0323.006 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 205	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
225.	6520.001.0323.007 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 206	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
226.	6520.001.0323.008 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 208	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
227.	6520.001.0323.009 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 209	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90

Versão: 1.35

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/0002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
228.	6520.001.0323.010 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 210	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
229.	6520.001.0323.011 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 212	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
230.	6520.001.0323.012 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º W8A	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
231.	6520.001.0323.005 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 201	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
232.	6520.001.0323.013 - GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia n.º 211	DENTBRAS	UN	6	18,150	108,90
233.	6520.001.0202.001 - HEMOSTÁTICO - Hemostático para uso odontológico líquido Padrão Hemodent ou Hemostop ou equivalente.	DENTBRAS	FR	36	59,600	2.145,60
234.	6520.001.0100.003 - HIDRÓXIDO - Hidróxido de cálcio; uso odontológico, PA.	DENTBRAS	PT	6	6,450	38,70
235.	6520.001.0173.004 - IONÔMERO - Ionômero, de vidro R para restaurações, pó + líquido.	DENTBRAS	PT	12	45,500	546,00
236.	6520.001.0271.005 - ISOLANTE - Isolante para resina acrílicas, composição alginato de sódio, lauril sulfato de sódio, trisódio fosfato, metilparabeno, água deionizada, frasco 500ml	DENTBRAS	FR	6	32,200	193,20
237.	6515.001.0160.003 - LÂMINA BISTURI - Lâmina bisturi, aço inoxidável, estéril, descartável; número: 15, caixa com 100 unid.	DENTBRAS	CX	6	30,000	180,00
238.	6520.001.0313.001 - LENÇOL DE BORRACHA - Lençol de borracha cx 26lls.	DENTBRAS	CX	6	19,200	115,20
239.	6520.001.0206.026 - LIMA - Lima tipo Kerr 31mm (45/80).	DENTBRAS	UN	6	26,200	157,20
240.	6520.001.0206.029 - LIMA - Lima tipo KERR, 21 MM 1ª série (15/40).	DENTBRAS	UN	6	26,200	157,20
241.	6520.001.0206.030 - LIMA - Lima tipo KERR, 21 MM 2ª série (45/80).	DENTBRAS	UN	6	26,200	157,20



242.	6520.001.0206.031 - LIMA - Lima tipo KERR, 21 MM n.º 06. Embalagem com 6.	DENTBRAS	UN	6	26,200	157,20
243.	6520.001.0206.032 - LIMA - Lima tipo KERR, 21 MM n.º 08. Embalagem com 6.	DENTBRAS	UN	6	26,200	157,20
244.	6520.001.0206.033 - LIMA - Lima tipo KERR, 21 MM n.º 10. Embalagem com 6.	DENTBRAS	UN	6	26,200	157,20
245.	6520.001.0206.034 - LIMA - Lima tipo KERR, 25 MM n.º 06. Embalagem com 6.	DENTBRAS	UN	6	26,200	157,20
246.	6520.001.0206.035 - LIMA - Lima tipo KERR, 25 MM n.º 08. Embalagem com 6.	DENTBRAS	UN	6	26,200	157,20
247.	6520.001.0206.036 - LIMA - Lima tipo KERR, 25 MM n.º 10. Embalagem com 6.	DENTBRAS	UN	3	26,200	78,60
248.	6520.001.0206.016 - LIMA - Lima tipo KERR, 25 MM (15/40).	DENTBRAS	UN	3	26,200	78,60
249.	6520.001.0206.017 - LIMA - Lima tipo KERR, 25 MM (45/80).	DENTBRAS	UN	1	26,200	26,20
250.	6520.001.0206.018 - LIMA - Lima tipo KERR, 31 MM (15/40).	DENTBRAS	UN	6	26,200	157,20
251.	6520.001.0206.027 - LIMA - Lima, aço inoxidável, de "HEDSTROEM" 21mm 1ª série (15/40).	DENTBRAS	UN	6	27,300	163,80

Versão: 1.35

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/0002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
252. 6520.001.0206.028 - LIMA - Lima, aço inoxidável, de "HEDSTROEM" 21mm 2ª série (45/80).	DENTBRAS	UN	6	27,300	163,80
253. 6520.001.0206.012 - LIMA - Lima, aço inoxidável, de "HEDSTROEM", 25mm (15/40).	DENTBRAS	UN	6	27,300	163,80
254. 6520.001.0206.013 - LIMA - Lima, aço inoxidável, de "HEDSTROEM", 25mm (45/80).	DENTBRAS	UN	6	27,300	163,80
255. 6520.001.0206.014 - LIMA - Lima, aço inoxidável, de "HEDSTROEM", 31mm (15/40).	DENTBRAS	UN	6	27,300	163,80
256. 6520.001.0206.015 - LIMA - Lima, aço inoxidável, de "HEDSTROEM", 31mm (45/80).	DENTBRAS	UN	6	27,300	163,80
257. 6520.001.0105.004 - LIXA - Lixa d" água nº 600.	DENTBRAS	UN	24	2,400	57,60
258. 6520.001.0105.005 - LIXA - Lixa de madeira n.º 220	DENTBRAS	UN	24	1,500	36,00
259. 6520.001.0292.001 - LUBRIFICANTE - Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação.	DENTBRAS	FR	6	25,000	150,00
260. 6210.001.0009.009 - LUMINÁRIA - Luminária.	DENTBRAS	UN	2	295,000	590,00
261. 6535.001.0027.010 - LUYA PROCEDIMENTO - Luya - Luya Cirúrgica Estéril nº 7,5	SUPERMAX	EM	60	1,660	99,60
262. 6535.001.0027.011 - LUYA PROCEDIMENTO - Luya cirúrgica 6,5 - alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; esterilizadas pelo processo de radiação; são fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia).	DENTBRAS	EM	60	1,660	99,60
263. 6535.001.0027.012 - LUYA PROCEDIMENTO - Luya cirúrgica 7,0 - alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; esterilizadas pelo processo de radiação; são fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia).	SUPERMAX	EM	60	1,660	99,60
264. 6535.001.0027.013 - LUYA PROCEDIMENTO - Luya cirúrgica 8,0 - alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; esterilizadas pelo processo de radiação; são fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia).	SUPERMAX	EM	120	1,660	199,20
265. 6535.001.0027.014 - LUYA PROCEDIMENTO - Luyas de procedimentos não estéril G - composição: látex natural, levemente talçada com pó absorvível(amido de milho). Caixa com 100.	SUPERMAX	CX	32	20,850	667,20
266. 6535.001.0027.015 - LUYA PROCEDIMENTO - Luyas de procedimentos não estéril M - composição: látex natural, levemente talçada com pó absorvível(amido de milho). Caixa com 100.	SUPERMAX	CX	110	20,850	2.293,50
267. 6535.001.0027.016 - LUYA PROCEDIMENTO - Luyas de procedimentos não estéril P - composição: látex natural, levemente talçada com pó absorvível(amido de milho). Caixa com 100.	SUPERMAX	CX	62	20,850	1.292,70
268. 6535.001.0027.017 - LUYA PROCEDIMENTO - Luyas de procedimentos não estéril PP - composição: látex natural, levemente talçada com pó absorvível(amido de milho). Caixa com 100.	SUPERMAX	CX	24	20,900	501,60
269. 6520.001.0111.010 - MANDRIL - Mandril para Contra ângulo.	DENTBRAS	UN	6	4,450	26,70
270. 6520.001.0111.008 - MANDRIL - Mandril para disco 3/4.	DENTBRAS	UN	1	4,450	4,45
271. 6520.001.0111.002 - MANDRIL - Mandril para peça de mão.	DENTBRAS	UN	2	4,450	8,90

Versão: 1.35

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/0002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
272. 6520.001.0111.007 - MANDRIL - Mandril para prótese de lixa de mandeira.	DENTBRAS	UN	6	4,450	26,70
273. 6520.001.0111.009 - MANDRIL - Mandril para prótese de pol. e feltros.	DENTBRAS	UN	6	17,500	105,00
274. 6535.001.0019.006 - MÁSCARA - Máscara tripla descartável com elástico - cx com 50 unidades.	DENTBRAS	CX	21	8,500	178,50
275. 6520.001.0116.005 - MICRO-MOTOR - Micro motor Bettec Lb 100	DENTBRAS	UN	1	900,000	900,00
276. 6520.001.0116.003 - MICRO-MOTOR - Micro Motor ou motor de chicote para prótese (tipo máquina de costura com chicote)	DENTBRAS	UN	1	325,000	325,00
277. 6520.001.0116.006 - MICRO-MOTOR - Motor torno para polimento Nevone	DENTBRAS	UN	1	805,000	805,00
278. 6520.001.0261.004 - MUFLA - Muflos	DENTBRAS	UN	10	132,500	1.325,00
279. 6520.001.0261.003 - MUFLA - Muflos pequenos para jaqueta.	DENTBRAS	UN	1	33,900	33,90
280. 6520.001.0128.002 - ÓXIDO DE ZINCO - Óxido de zinco pó.	DENTBRAS	FR	60	8,300	498,00
281. 6520.001.0334.003 - PANELA - Panela - 7 litros	GOLGRAN	UN	2	79,000	158,00
282. 6520.001.0334.001 - PANELA - Panela Elétrica Polimerizadora para uso odontológico	ORTHOMETRIC	UN	1	1.350,000	1.350,00
283. 6520.001.0334.002 - PANELA - Panela Eliminadora de bolhas para uso odontológico	DENTORIUM	UN	1	408,000	408,00
284. 8135.001.0008.003 - PAPEL FILME - Papel filme de PVC; transparente, com 100 metros	FGM	RL	15	11,000	165,00
285. 6515.001.0276.003 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Papel grau cirúrgico, gramatura mínima 60g/m² e poliéster/polipropileno 54g/m² . Rolo de esterilização 15cmx100m - indicado para esterilização em autoclaves.	FGM	RL	18	81,000	1.458,00
286. 6515.001.0276.004 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Papel grau cirúrgico, gramatura mínima 60g/m² e poliéster/polipropileno 54g/m² . Rolo de esterilização 25cmx100m - indicado para esterilização em autoclaves.	FGM	RL	22	139,000	3.058,00
287. 6520.001.0201.001 - PARAMONOCLOROFENOL - Paramonoclorofenol solução aquosa, a 2% , vidro com 20 ml.	FAVA	FR	6	9,300	55,80
288. 6520.001.0248.001 - PASTA PROFILÁTICA - Pasta Profilática (frasco).	BIODINAMICA	FR	24	12,400	297,60
289. 6520.001.0306.001 - PEÇA DE MÃO - Peça de mão torque FG (aro) caneta leve, com baixo nível de ruídos e visual moderno, rotação máxima de 360 000 rpm, spray único, altíssimo torque, rotor balanceado, design ergonômico.	MICRODONT	UN	2	910,000	1.820,00
290. 6520.001.0262.007 - PEDRA - Pedra para afiar curretas odontológicas.	MK LIFE	UN	5	40,000	200,00
291. 6520.001.0262.005 - PEDRA - Pedra pomes pó.	QUINELATO	EM	5	4,700	23,50
292. 6520.001.0141.012 - PINÇA - Pinça Hemostática Reta - aço inoxidável autoclavável	GOLGRAN	UN	12	26,000	312,00
293. 6520.001.0141.009 - PINÇA - Pinça Porta Carbono	GOLGRAN	UN	12	38,700	464,40
294. 6520.001.0141.010 - PINÇA - Pinça porta grampo de Palmer	GOLGRAN	UN	2	70,700	141,40

Versão: 1.35

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 028/2017
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2017
Nº DA COMPRA: 0257/2017
PROCESSO Nº 000/0002042/2017
DATA: 27/03/2017 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0126/2017
Nº do Registro: 0026/2017

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
295. 6520.001.0160.003 - PINÇA ALGODÃO - Pinça de algodão curva.	ASFER	UN	12	16,250	195,00
296. 6520.001.0199.003 - PLACA VIDRO - Placa de vidro (espessura média).	BIODINAMICA	VD	8	9,500	76,00
297. 6520.001.0336.001 - PLASTIFICADORA - Plastificadora a vácuo com motor	MK LIFE	UN	1	1.370,000	1.370,00
298. 6520.001.0337.001 - POLIDORA - Polidora química para prótese	BANDEIRANTE	UN	1	381,000	381,00
299. 6525.001.0027.001 - POSICIONADOR - Posicionador para raio-x (adulto).	CARESTREAM	UN	1	74,000	74,00
300. 6525.001.0027.002 - POSICIONADOR - Posicionador para raio-x (infantil).	CARESTREAM	UN	1	74,000	74,00
301. 6520.001.0196.003 - POTE DAPPEN - Pote Dappen de silicone	MORELLI	UN	20	6,850	137,00
302. 7240.001.0011.008 - POTE PLÁSTICO - Recipiente plástico com capacidade de 5 litros, com tampa	MORELLI	UN	15	36,500	547,50
303. 6520.001.0268.002 - PRENSA - Prensa de Bancada para 2 muflos	CARESTREAM	UN	1	348,000	348,00
304. 6520.001.0268.001 - PRENSA - Prensa de panela.	CARESTREAM	UN	5	448,000	2.240,00
305. 6520.001.0338.001 - RECORADOR - Recortador de gesso 12 polegadas	CARESTREAM	UN	1	1.418,000	1.418,00
306. 6520.001.0293.001 - REGUA - Régua fox.	MAKIRA	UN	1	26,500	26,50
307. 6520.001.0208.003 - RÉGUA MILIMETRADA - Régua calibradora produzida em liga de aço inoxidável de alta qualidade. Totalmente autoclavável. Indicada na medição de pontas para gutta.	BRK	UN	1	151,800	151,80
308. 6520.001.0208.002 - RÉGUA MILIMETRADA - Régua plástica milimetrada endodôntica.	GOLGRAN	UN	10	13,200	132,00
309. 6520.001.0216.012 - RESINA - Resina termopolimerizável acrílica para base de dentadura (rosa) em pó (embalagem 1 kg)	GOLGRAN	KG	12	115,000	1.380,00



310.	6520.001.0216.025 - RESINA - Resina termo polimerizável acrílica para base de dentadura (rosa) líquida em litro.	GOLGRAN	LT	12	104,000	1.248,00
311.	6525.001.0016.003 - REVELADOR RAIOS X - Revelador, filme radiográfico (raio X); odontológico, embalagem: frasco plástico com 475 ml.	GOLGRAN	FR	24	14,260	342,24
312.	6525.001.0028.001 - ROLETE DE ALGODÃO DENTAL - Roleta de algodão dental, acondicionado em pacote.	GOLGRAN	PC	140	2,000	280,00
313.	3695.001.0011.003 - SELADORA - Seladora utilizada para selagem de papel grau cirúrgico em consultórios odontológicos.	GOLGRAN	UN	2	325,000	650,00
314.	6520.001.0134.002 - SELANTE - Selante polimerizável com flúor.	GOLGRAN	EM	6	45,500	273,00
315.	6520.001.0263.001 - SERINGA - Seringa tipo carpule.	GOLGRAN	UN	15	25,800	387,00
316.	6520.001.0233.004 - SOLUÇÃO - Eucalipto - líquido - frasco com 10ml.	GOLGRAN	FR	6	11,300	67,80
317.	6520.001.0233.003 - SOLUÇÃO - Solução antisséptica e desinfetante - TRICRESOL FORMALINA - Solução com 10ml.	MAKIRA	FR	6	7,500	45,00
318.	6520.001.0233.001 - SOLUÇÃO - Solução de clorexidina 0,12%.	MAKIRA	FR	12	21,000	252,00

Versão: 1.35

Página 14 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microcis() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
319.	6505.001.0173.004 - SOLUÇÃO - Solução de EDTA, (uso odontológico) frasco com 20 ML.	DENTSPLY	FR	6	9,800	58,80
320.	6520.001.0253.002 - SONDA EXPLORADORA - Sonda exploradora n.º 47	DENTSPLY	UN	12	7,600	91,20
321.	6520.001.0253.001 - SONDA EXPLORADORA - Sonda Exploradora nº5	DENTSPLY	UN	2	7,600	15,20
322.	6520.001.0162.002 - SONDA MILIMETRADA - Sonda milimetrada periodontal.	DFL	UN	6	49,800	298,80
323.	6505.001.0099.021 - SORO - Soro fisiológico estéril - Embalagem com 250ml.	DFL	EM	24	4,300	103,20
324.	6505.001.0099.022 - SORO - Soro fisiológico não estéril. Embalagem com 500ml.	DFL	EM	24	5,200	124,80
325.	6515.001.0250.005 - SUPORTE - Suporte para tira de lixa para desgaste - uso odontológico.	DFL	UN	2	119,000	238,00
326.	6520.001.0230.001 - TESOURA RETA - Tesoura reta, ponta fina, tamanho P.	DFL	UN	5	18,500	92,50
327.	6520.001.0270.001 - TIRA - Tira de lixa para polimento e acabamento para resina 4mm c/ 50 tiras.	DFL	CX	16	44,000	704,00
328.	6520.001.0256.001 - TIRA DE POLIÉSTER - Tira de poliéster, para uso odontológico.	DFL	EM	22	4,050	89,10
329.	6535.001.0028.002 - TOUCA - Touca descartável, pacote com 100 unidades.	DFL	PC	60	10,060	603,60
330.	6515.001.0123.003 - ULTRA SOM - Aparelho de ultra som odontológico com jato de bicarbonato.	DFL	UN	1	3.385,000	3.385,00
331.	6520.001.0302.001 - VIBRADOR PARA GESSO. - Vibrador para gesso.	DFL	UN	1	215,000	215,00
Total por Grupo:				116.617,13		
Total por Fornecedor:				116.617,13		
Total Geral:				116.617,13		

Versão: 1.35

Página 15 de 15

DECRETO N.º 4.923 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 23.113,38 (Vinte e Três Mil, Cento e Treze Reais e Trinta e Oito Centavos).

FONTE = 000 R\$ 23.113,38 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo R\$ 14.592,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2001 - Manutenção Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.521,38

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.451.4021.2205 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.592,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.06.182.4057.2042 - Segurança e Ordenamento Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.260,69

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.15.451.4055.1004 - Contenção de Encostas, Enchentes e Áreas de Risco

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.260,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PRODEQ

Resgatando vidas

Programa de Recuperação de
Dependentes Químicos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL
DIREITOS HUMANOS
E HABITAÇÃO
PATY DO ALFERESTel.:
2485-2726